



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 DE 30 DE ABRIL DE 2019.
(Autoria: Vereador Vanderlei Soares)

Concede Honrarias que especifica.

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 30 ABR. 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 02/2012, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido, nos termos da legislação vigente o título honorífico de “CIDADÃO MONTEMORENSE” ao Pastor Germino Vieira de Moraes, pela sua dedicação, postura e compromisso com o Município de Monte Mor, de maneira alvissareira em benefício de todos, com carinho, dignidade e respeito;

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

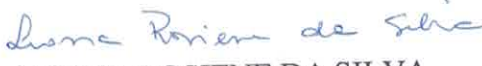
Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 30 DE ABRIL DE 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove).


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretor (a) Geral